



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 095/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 058/2025**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 12 de fevereiro de 2025 indica/solicita ao Prefeito Municipal que conceda isenção da cobrança da taxa de utilização de espaço público aos empreendedores interessados em vender seus produtos na praça de alimentação/espaço kids, durante o "Carnaval de Alfredo Chaves 2025", conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

